

CASA DO PAI
PROGRAMA AMOR INCONDICIONAL
BR 174 – KM – 20, lote 41 - Vicinal Água Boa (lado esquerdo)
Contato: (095) 99113-0339 / (095) 99134-2865
CNPJ: 11.757.744/0001-71

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DO AFASTAMENTO DO ATUAL PRESIDENTE E DECISÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA

A Diretoria da CASA DO PAI, convoca seus membros para reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, em sua sede administrativa, sito a Rua Maria Rodrigues dos Santos, nº 1351, bairro Tancredo Neves - Boa Vista - RR às 19h00min, em primeira convocação e 19h30, em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta:

(1) Afastamento do presidente da Diretoria por interesse em concorrer às eleições de 2026 e decisão sobre a nova presidência até término do mandato;

Boa Vista (RR), 30 de abril de 2026.

José Romildo Ferreira Lessa
Presidente da Casa do Pai
CPF: 324.566.582/20

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026 AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza, **TORNA PÚBLICO** que estará realizando credenciamento, com base no Art. 79 da Lei n. 11.947/09 e Decreto Municipal nº 042, de 15 de janeiro de 2024, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Período de Credenciamento: de 07/05/2025 a 27/05/2025.

Entrega dos Envelopes: de 07/05/2025 a 27/05/2025, até às 12h (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: dia 29/05/2025, às 14h (horário de Brasília).

Endereço da Sessão Pública: Departamento de Licitações, localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, CEP 69.375-000.

O Edital estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de São João da Baliza, através o endereço eletrônico www.saojoaodabaliza.rr.gov.br.

São João da Baliza/RR, 30 de abril de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 104/ALE-RR/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público os preços registrados no PREGÃO SUPRACITADO, cujo objeto é a Prestação de serviço de empresa especializada no Planejamento Estrutural e Organizacional de eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a realização de eventos institucionais em todo o Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência: Empresa Vencedora LOTE ÚNICO: ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: (08.044.934/0001-37). Item 01 – RS 1.290,00; Item 02 – RS 299,00; Item 03 – RS 174,00; Item 04 – RS 4,00; Item 05 – RS 5,23; Item 06 – RS 49,00; Item 07 – RS 149,00; Item 08 – RS 440,00; Item 09 – RS 6,00; Item 10 – RS 749,00; Item 11 – RS 9,00; Item 12 – RS 17,00; Item 13 – RS 25,58; Item 14 – RS 160,00; Item 15 – RS 1.990,00; Item 16 – RS 1.640,00; Item 17 – RS 1.749,00; Item 18 – RS 2.390,00; Item 19 – RS 1.390,00; Item 20 – RS 175,00; Item 21 – RS 1.790,00; Item 22 – RS 280,00; Item 23 – RS 55,97; Item 24 – RS 69,057; Item 25 – RS 94,36; Item 26 – RS 74,86; Item 27 – RS 290,00; Item 28 – RS 31,00; Item 29 – RS 560,00; Item 30 – RS 860,00; Item 31 – RS 305,00; Item 32 – RS 144,00; Item 33 – RS 143,45; Item 34 – RS 499,00; Item 35 – RS 8.000,00; Item 36 – RS 240,00; Item 37 – RS 86,84; Item 38 – RS 162,40; Item 39 – RS 740,00; Item 40 – RS 599,00; Item 41 – RS 148,00; Item 42 – RS 74,00; Item 43 – RS 303,21; Item 44 – RS 87,88; Item 45 – RS 2.490,00; Item 46 – RS 3.890,00; Item 47 – RS 285,00; Item 48 – RS 1.490,00; Item 49 – RS 1,78; Item 50 – RS 19,00; Item 51 – RS 19,00; Item 52 – RS 58,00; Item 53 – RS 4,00; Item 54 – RS 15,00; Item 55 – RS 6,80; Item 56 – RS 440,00; Item 57 – RS 0,90; Item 58 – RS 2.499,00; Item 59 – RS 790,00; Item 60 – RS 180,00 e Item 61 – RS 35,00. Com valor total de R\$ 6.267.947,15 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 30 de abril de 2026.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.777
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

Dileta de ALE/RR Ed. Nº 1144

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2026

Processo Administrativo nº. 004/2026 – SEMSAMUCAJAI
Adesão nº 001/2026
Contrato Administrativo nº. 023/2025

Objeto: Aquisição de veículo para dar apoio as equipes de estratégia, saúde da família, saúde bucal e núcleo de apoio a saúde da família nos atendimentos e visitas domiciliares, bem como apoio nas ações a serem realizadas na zona rural do município.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.301.0700.1190.0000 – Proposta 09344.140000/1210-04 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ Nº 43.661.536/0001-60.

Mucajai-RR, 30 de abril de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESAO A ATA Nº 003/2026-CCL/NORMANDIA PROCESSO Nº 024/2026

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº007/2024, referente ao PROCESSO Nº 018/2024 - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SMECEL, tendo por OBJETO: **"PUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL"**, Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA – CNPJ: 12.349.521/0001-38.

OBJETO: "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR".

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.301.966/0001-39, Valor R\$ 1.955.806,50 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Valor da adesão: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
Vigência da ADESAO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Normandia – RR, 28 de abril de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicado 149 SELC/SEC/COELIC/CONC

COMUNICADO - SUSPENSÃO "SINE DIE"
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 075/2025
EDITAL NO PNCP Nº42/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5321234400120-1-000036/2026
PROCESSO Nº 21101.002246/2025.21 - INTERESSADO: SINEIF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Presidente da Comissão de Contratação - SELC, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2025 -OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual RR-208, localizada no Município do Cantá - RR, dividido em 02 (dois) lotes: Lote 1 - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR-208 (Km 11,00) x RR-208/CTA-131 (Km 30,78), com Extensão Total 19,73Km; Lote 1º - Trecho: Entronc. BR-432-RR (Km 12,00) x RR-208 (Km 62,00), Subtrecho: RR-208/CTA-131 (Km 30,78) x RR-208 (Km 62,00)", está suspensa SINE DIE, em razão de procedimentos administrativos.**

(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 29 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 30/04/2026, às 07:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22234430 e o código CRC 7A3DD53.

21101.002246/2025.21 22234430

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 083/2025
EDITAL NO PNCP Nº 50/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5321234400120-1-000044/2026
PROCESSO: 21101.002246/2025.14 (SINEIF)

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 083/2025, oriundo da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas na Vila do Trairão, com Extensão total de 2.390,80 M, localizada no Município de Amajari - RR". **DECLARA** que a empresa UNIAO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.506.294/0001-70 e vencedora do certame, conforme o demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	UNIAO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.506.294/0001-70	RS 4.915.092,85

Valor global de R\$ 4.915.092,85 (Quatro Milhões, Novecentos e Quinze Mil Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), com prazo de execução dos serviços de 06 (Seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, cuja proposta apresenta deságio de 4,97% em relação ao orçamento da Administração.

Demais informações encontram-se disponíveis nos sites: <https://selc.rr.gov.br/>.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR
Agente de Contratação - SELC/RR

Em 29 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 30/04/2026, às 08:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22230008 e o código CRC F9ADC513.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.049485/2025.75

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual fornecimento de INSUMOS DO GRUPO 1 - SUPORTE E DIAGNÓSTICO, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima. Enviar e-mail para: cotacao.eplam@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2026.

SINBRA

C O M U N I C A D O DE REGISTRO DE CHAPA

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - SINBRA, comunica a chapa registrada para a Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIER para o triênio de 2026 a 2029, assim constituída:

CHAPA RENOVAÇÃO

Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Presidente: Sulamires Ferreira de Araújo	José Gallieu Pinto
Secretário: Plácido Alves de Figueiredo Neto	Robério Bezerra de Araújo Filho
Tesoureiro: Vaneri Antonio Vier	Robério Bezerra de Araújo Filho

Delegados Representantes junto à FIER

TITULARES	SUPLENTES
Sulamires Ferreira de Araújo	Vaneri Antonio Vierri
Robério Bezerra de Araújo Filho	Plácido Alves de Figueiredo Neto

Boa Vista - RR, 1º de maio de 2026.

Priscila Diano Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral do SINBRA/RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0085/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.011519/2025.89, Parecer Técnico Nº PAR-160/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
CPF/CNPJ: 152.942.552-53
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº 1129, BAIRRO APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 412,9516 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA CLARA DO MAU - NORMANDIA/RR
VALIDADE: 28/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 29/04/2026 às 09:50
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 29/04/2026 às 13:53
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoLic=76595> informando o seguinte código verificador: 76595
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.m.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0086/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.011523/2025.47, Parecer Técnico Nº PAR-163/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: STEPHANI CRISTINE TRIBINO MULINARI
CPF/CNPJ: 914.497.582-15
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº 1129, BAIRRO APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 733,5585 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA LUZIA DO MAU, BR -401, SENTIDO NORMANDIA, KM 67,33, GLEBA NORMANDIA - NORMANDIA/RR
VALIDADE: 28/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 29/04/2026 às 09:52
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 29/04/2026 às 13:53
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoLic=abe3> informando o seguinte código verificador: abe3
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.m.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0087/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.011116/2025.30, Parecer Técnico Nº PAR-164/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: RAFAELA CRISTINA LIRA PEREIRA
CPF/CNPJ: 953.692.872-87
ENDEREÇO: RUA DA INGAZEIRA, Nº 740, CACARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 996,00 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO VERDE, VICINAL CAMPINAS, KM 4,50, SENTIDO NORMANDIA, GLEBA NORMANDIA - NORMANDIA/RR
VALIDADE: 28/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 29/04/2026 às 09:52
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 29/04/2026 às 13:50
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoLic=acted> informando o seguinte código verificador: acted
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.m.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

FOLHA BV



CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO CDNSL N.º 0040/2026

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com Lei Federal Nº 15.190/2025:

NOME DO PROPRIETÁRIO/POSSEÍDO: NEIVA PIMENTEL TRAJANO
CPF: 042.995.312-72

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: VICHAL MATA-MATA -VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAR RURAL, Z/N, BONFIM - RR, 69380000

NOME DO IMÓVEL: FAZENDA KARINA UNIFICADO
CAR: RR-1400159-34847AC5677842FB183A567908AA78C
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA KARINA UNIFICADA, MATA-MAT, S/N, GLEBA TACUTU, BONFIM - RR

ATIVIDADE: I - CULTIVO DE ESPÉCIES DE INTERESSE AGRÍCOLA, TEMPORÁRIAS, SEMIPERENES E PERENES
ÁREA: PERENE: 249,2992 HA

ATIVIDADE: II - PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMI-INTENSIVA
ÁREA: EXTENSIVA: 508,8697 HA
ANIMAIS: EXTENSIVA - TOTAL ANIMAIS: 200 | ANIMAIS/HA: 0,39

Esta certidão foi emitida por meio das informações autodeclaradas do interessado, sendo de sua inteira responsabilidade a inserção dos dados no Sistema SIMPLIFICA. Sujeitando-se a responsabilidade legal, sob pena de incorrer nos crimes de falsidade ideológica e uso de documentos falsos.

Esta Certidão se aplica às atividades e empreendimentos, definidos no Art. 9º da Lei Federal Nº 15.190/2025, e aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, sendo:

SITUAÇÃO DO CAR: ATIVO
ETAPA DO CADASTRO: AGUARDANDO ANÁLISE, NÃO PASSÍVEL DE REVISÃO DE DADOS
ADESAO DO PRA: SIM

Boa Vista, RR, 24/03/2026

CONSIDERAÇÕES DA CERTIDÃO

- Esta certidão não atesta a realização de atividades de fiscalização pelos órgãos ambientais competentes, inclusive a imposição das sanções aplicáveis no caso de infrações, bem como não dispensa o cumprimento das obrigações relativas ao uso alternativo do solo na propriedade ou na posse rural que constem expressamente da legislação ou dos planos de manejo de unidades de conservação da natureza, notadamente no que se refere ao uso de agrotóxicos, à conservação do solo e ao direito de uso dos recursos hídricos;
- A não sujeição ao licenciamento ambiental de que trata esta certidão não exonera o empreendedor da obtenção, quando exigível, de licença ambiental, de autorização ou de instrumento congêner, para a supressão de vegetação nativa, para o uso de recursos hídricos ou para outras formas de utilização de recursos ambientais previstas em legislação específica.

RESUMO DO CAR

Área Total do Imóvel (ha)	2.993,47
Área de Vegetação Nativa (ha)	1.136,03
Área Consolidada (ha)	500,93
Área de Serviço Administrativo (ha)	0,00
Situação da Reserva Legal	Não analisada
Reserva Legal Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Aprovada não Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Proposta (ha)	1.223,73
Área de Preservação Permanente - APP (ha)	92,76
Área de Uso Restrito (ha)	0,00



Recorte da Imagem Planisférico 4-band Scale X12 preview
Data: Mon, 02/03/2026 02:02
Fonte: ReaMap5 © 2020 Planet Labs Inc

Documento Assinado Eletronicamente por NEIVA PIMENTEL TRAJANO, Proprietária do Imóvel em 24/03/2026 às 13:25
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=83453> informando o seguinte código verificador: 83453
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0017/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.008834/2025.29, Parecer Técnico Nº PAR-60/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: SANTA LUZ GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.745.410/0001-83; 34.745.410/0002-64

ENDEREÇO: FAZENDA JACITARA II, S/N, BR 174 - KM 546, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA (TERMELETRICA). USINA TERMELETRICA A BIOMASSA (CAVACO DE MADEIRA REFLORESTADA), COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JACITARA II, S/N, BR 174 - KM 546, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 22/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 346534 Longitude: E 740983

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008834/2025.29 Parecer Técnico Nº: PAR-60/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 7.962,93

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CALDAS DA SILVA - ART Nº RR20230116928

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 22/04/2026 às 13:46
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 27/04/2026 às 10:02
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=45568> informando o seguinte código verificador: 45568
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0018/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.008822/2025.02, Parecer Técnico Nº PAR-58/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: CANTÁ GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.322/0001-14; 94.714.322/0002-03

ENDEREÇO: FAZ. SANTA LUCIA, S/N, ROD RR 207 - KM 30
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA (TERMELETRICA). USINA TERMELETRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZ. SANTA LUCIA, S/N, ROD RR 207 - KM 30 - CANTÁ/RR

VALIDADE: 22/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 304261 Longitude: E 792866

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008822/2025.02 Parecer Técnico Nº: PAR-58/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 7.962,93

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CALDAS DA SILVA - ART Nº RR20230116931

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 22/04/2026 às 13:47
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 27/04/2026 às 10:02
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=46871> informando o seguinte código verificador: 46871
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0021/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.008828/2025.71, Parecer Técnico Nº PAR-59/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: PAU RAINHA GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.305/0001-87; 34.714.305/0002-68

ENDEREÇO: FAZENDA JACITARA II, S/N, BR 174 - KM 546, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA (TERMELETRICA). USINA TERMELETRICA A BIOMASSA (CAVACO DE MADEIRA REFLORESTADA), COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JACITARA II, S/N, BR 174 - KM 546, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 23/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/04/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 346534 Longitude: E 740983

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008828/2025.71 Parecer Técnico Nº: PAR-59/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 7.962,93

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CALDAS DA SILVA - ART Nº RR20230116929

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/04/2026 às 11:05
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 27/04/2026 às 10:02
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=58a2> informando o seguinte código verificador: 58a2
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0022/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.008815/2025.01, Parecer Técnico Nº PAR-57/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: BONFIM GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.313/0001-23; 34.714.313/0002-04

ENDEREÇO: FAZ. SANTA LUCIA, S/N, ROD RR 207 - KM 30
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA (TERMELETRICA). USINA TERMELETRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZ. SANTA LUCIA, S/N, ROD RR 207 - KM 30 - CANTÁ/RR

VALIDADE: 23/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/04/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH-RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;

DOCUMENTOS ANEXOS

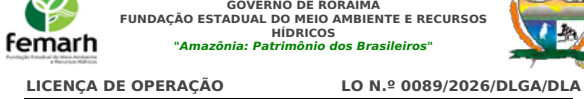
Latitude: N 304261 Longitude: E 792866

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008815/2025.01 Parecer Técnico Nº: PAR-57/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 7.962,93

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CALDAS DA SILVA - ART Nº RR20230116930

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/04/2026 às 12:12
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 27/04/2026 às 10:01
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=2309a> informando o seguinte código verificador: 2309a
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0089/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.011522/2025.01, Parecer Técnico Nº PAR-16/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DANILO SILVA EVELIN COELHO
CPF/CNPJ: 794.789.992-49

ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº 1129, BAIRRO APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 727,8053 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA MARIA DO MAU - NORMANDIA/RR

VALIDADE: 28/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 28/04/2026 às 09:53
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 27/04/2026 às 13:52
A autenticação do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codAut=8473> informando o seguinte código verificador: 8473
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (93) 98410-5459



AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 90003/2026-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021
A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº90003/2026, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atender às demandas de suporte aos usuários de TIC e serviços de sustentação da infraestrutura de TIC da Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima - SR/PF/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Processo: 08485.002222/2025-30. Valor total estimado: R\$ 1.261.210,32. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 15/05/2026. O edital poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2026>. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrt@pf.gov.br.
RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

Internet Fibra 200 megas R\$ 39,90 / mês*
INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA TELECOM
0800 280 5508

DIREITO É NA ESTÁCIO
BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM DIREITO
BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º0001/2026/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente **CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente ao Processo Nº 18201.001364/2026.53 e Parecer Técnico Nº 84/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e O LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 044/2025, registrada na FEMARH sob o código G-03-02, ao Empreendedor:

NOME: BONFIM GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A; CANTA GERAÇÃO COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ: 34.714.313/0001-23; 34.714.322/0001-14
ENDEREÇO: KM 30, SALA 3, ROD RR 207, FAZENDA SANTA LUCIA DESM, GLEBA TACUTU
MUNICIPIO: CANTA - RR
ATIVIDADE: SILVICULTURA
ÁREA AUTORIZADA: 227,0366 HECTARES
VOLUMETRIA: 34.055,4902 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA KARINA UNIFICADA (ARRENDAMENTO)
ENDEREÇO: VICINAL DO MATAMATA, BR-401, KM 26, GLEBA TACUTU
MUNICIPIO: BONFIM - RR
VALIDADE: 13/04/2028

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Boa Vista, RR, 13/04/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. O certificado deve ser fixado em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes nos projetos técnicos;
4. Todo o procedimento deve ser devidamente acompanhado pelo responsável técnico designado pela empresa;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
6. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilização do não cumprimento desta medida;
7. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental.

COORDENADA GEOGRÁFICA DE REFERÊNCIA

Latitude: 2°49'8.35"N Longitude: 60°20'20.84"O

OBSERVAÇÕES

Plantio silvicultural em área de uso alternativo do solo, com clones de Eucalyptus - E. tereticornis x E. urophylla (KL104)

DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico Nº: 84/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF E O LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 044/2025
Os Constantes do Processo Nº: 18201.001364/2026.53

VALOR DA TAXA: R\$ 5.256,94

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo Nakai Rodrigues
ART: RR2026017431

PLANTIO VINCULADO AO CRF

Imóvel	Área do Plântio	Talhão	Área (m²)	Estimativa de Volume (m³)
Fazenda Karina	2020	T-01	1.6327	246,9962
Fazenda Karina	2020	T-02	6.0061	1.935,9138
Fazenda Karina	2020	T-04	1.5927	239,6200
Fazenda Karina	2020	T-05	6.0347	895,2937
Fazenda Karina	2020	T-06	3.6746	581,1575
Fazenda Karina	2020	T-07	7.0809	1.154,8894
Fazenda Karina	2020	T-08	0.6300	79,4927
Fazenda Karina	2020	T-09	2.5702	396,2943
Fazenda Karina	2020	T-10	20.0241	3.040,8068
Fazenda Karina	2020	T-11	2.9200	436,1342
Fazenda Karina	2020	T-12	3.0147	452,1302
Fazenda Karina	2020	T-12	2.9549	443,2435
Fazenda Karina	2020	T-13	3.4979	524,6787
Fazenda Karina	2020	T-14	6.0771	842,8962
Fazenda Karina	2020	T-15	1.0544	156,1873
Fazenda Karina	2020	T-16	0.6031	75,4659
Fazenda Karina	2020	T-17	2.1478	322,1834
Fazenda Karina	2020	T-18	2.4376	363,6376
Fazenda Karina	2020	T-19	2.7206	403,1356
Fazenda Karina	2020	T-20	6.5306	980,2600
Fazenda Karina	2020	T-01	8.0001	1.206,6203
Fazenda Karina	2020	T-22	23.9933	3.480,2196
Fazenda Karina	2020	T-23	11.8125	1.741,8708
Fazenda Karina	2020	T-24	3.7200	482,8955
Fazenda Karina	2020	T-25	14.3226	2.149,8841
Fazenda Karina	2020	T-06	1.2134	182,6102
Fazenda Karina	2020	T-27	0.2573	38,5841
Fazenda Karina	2020	T-28	4.1351	620,2903
Fazenda Karina	2020	T-29	1.6276	244,1265
Fazenda Karina	2020	T-30	4.9152	732,2304
Fazenda Karina	2020	T-01	2.2772	341,1589
Fazenda Karina	2020	T-32	3.0479	452,1369
Fazenda Karina	2020	T-33	0.4421	66,3198
Fazenda Karina	2020	T-34	9.2845	1.394,1717
Fazenda Karina	2020	T-35	19.1974	2.876,4143
Fazenda Karina	2020	T-06	7.6266	1.144,2932
Fazenda Karina	2020	T-37	6.4984	970,4362
Fazenda Karina	2020	T-38	12.4814	1.869,3695
TOTAL			227,0366	34.055,4902



Documento Analisado Eletronicamente por Daniel Loto Oliveira, Diretor da DIFLOR/FEMARH RR em 13/04/2026 às 10:29
Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da Fundação em 14/04/2026 às 13:54
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.roraima.gov.br/validacaoLicenca.php?codAut=8837> informando o seguinte código verificador: 8834
Informações para Contato: E-mail: gpbnet@femarrh.ror.br, Telefone: (95) 99410-3459

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155